

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 08/02/2012 Indicação nº 40/2012 Protocolo: nº 124/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA CABECEIRA DA PONTE QUE ESTÁ SOBRE O RIO JURUENA, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE JUÍNA A BRASNORTE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, **a necessidade da recuperação emergencial da cabeceira da Ponte que está sobre o Rio Juruena, que liga os municípios de Juína a Brasnorte.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Rio Juruena é afluente do Rio Tapajós, que banha o Estado de Mato Grosso. A ponte que fica sobre o Rio Juruena possui uma extensão de 300 m (trezentos metros), ligando as Cidades de Brasnorte a Juína pela MT- 170.

A presente indicação tem por finalidade a restauração emergencial da cabeceira da ponte que está localizada no rio Juruena e que liga o município de Brasnorte ao município de Juína. Esta ponte encontra-se com um grande buraco estando em péssimas condições de trafegabilidade para veículos de qualquer porte e vem causando inclusive prejuízos financeiros aos motoristas que por ali passam. Além disso, o risco de acidente é cada vez mais iminente para as pessoas que precisam trafegar por aquela estrada.

Por isso, é necessário em caráter de urgência prioridade na sua restauração para a normalização do tráfego de veículos no local e visando a segurança dos motoristas, e para tal, contamos com o apoio das autoridades citadas no atendimento do presente pleito.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual